



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

**RESOLUÇÃO Nº 008/2023.**

**DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

*Designa datas e horários para formação da Câmara Mirim e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º As Eleições para formação da Câmara Mirim do ano 2023 nas Instituições de Ensino localizadas no município, ficarão assim estabelecidas:

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - CÂMARA MIRIM – 2023**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
17/10/2023 à 20/10/2023	Divulgação do Projeto Câmara Mirim nas Escolas
23/10/2023 à 27/10/2023	Prazo para inscrições dos candidatos (data confirmar)
30/10/2023 à 10/11/2023	Campanha Candidatos (data confirmar)
13/11/2023	Realização das eleições em todas as escolas participantes durante os seus respectivos horários de funcionamento.
20/11/2023	Sessão de Posse dos Vereadores Eleitos – 09:30hs
27/11/2023	Sessão Câmara Mirim – 10:00hs
Dezembro	Visita à Assembléia Legislativa e Palácio Piratini – (Data a confirmar)
Dezembro	Encerramento (data a confirmar)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, em 09 de outubro de 2023.



**Everton Antunes**  
Vereador Presidente

**Kátia O. Feijó**  
Vereador Vice-Presidente

**Dalvane Jacó Barbian**  
Vereador Secretario